



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00000587-11

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 15/18

Aditamento de Termo Colaboração nº 41/19

Objeto: Atendimento educacional a crianças matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **LAR PEQUENO PARAISO** inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.403/0001-06, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 15/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 15/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 2033736, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


LAR PEQUENO PARAÍSO

Representante Legal *Emílio Roberto Chierighini Martins*

RG nº 07.212.719-3

CPF nº 036.121.068-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000587-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Lar Pequeno Paraíso

Termo de Colaboração n.º 15/18

Aditamento de Termo de Colaboração n.º 41/19 e 014/2020

Objeto: Atendimento educacional a crianças matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS:

Nome: Luis Carlos Fulan
Cargo: COORDENADOR SETORIAL
CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.725-6 SLP/SP
Data de Nascimento: 19/03/1984
Endereço residencial completo: R. BARBETO LEME, 1507 - Apto. 33
E-mail institucional: Luis.Fulan@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: Luis.Fulan@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 2116-8402
Assinatura: [Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial completo: AV. ARLINDO JOAQUIM LEMOS, 1095/51
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: SOLANGE.PELICER@CAMPINAS.SP.GOV.BR
Telefone(s): 2116-0432
Assinatura: [Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Emilio Roberto Cherighini Martins
Cargo: Presidente
CPF: 036.121.068-05 RG: 07.212.719-3
Data de Nascimento: 20/09/1959
Endereço residencial: R. Dr. José Vicente, nº 610 - fd. das Palmeiras - cps - SP
E-mail institucional: lar.pequenoparaíso@terra.com.br
E-mail pessoal: emilio.martins4@gmail.com
Telefone(s): (19) 99837-7210
Assinatura: [Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.